



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13174 , DE 5 DE OUTUBRO DE 2007.

Delega competência ao Assessor Especial, da
Superintendência de Representação em Brasília.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Senhor **ODACIR SOARES RODRIGUES**, Assessor Especial, da Superintendência de Representação em Brasília, para representar o Governo do Estado, junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, referente à criação e implantação do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador